

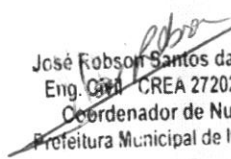



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## PARECER TÉCNICO

<b>PARECER:</b>	PMI – 033/2023
<b>SOLICITANTE:</b>	Comissão Permanente de Licitação
<b>OBJETO:</b>	Análise técnica dos documentos para Habilitação do Processo Licitatório <b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2023</b> referente à contratação de empresa especializada para <b>Recapamento Asfáltico de Ruas do Município, Para Atender o Contrato de Repasse nº 928767/2022 – Operação 1082666-77/MDR</b> , no município de Itabaiana/se
<b>APROVAÇÃO TÉCNICA</b>  José Robson Santos da Paixão Eng. Civil CREA 2720293954 Coordenador de Núcleo Prefeitura Municipal de Itabaiana	<b>RECEBIDO PELA CPL</b>  <b>RECEBI EM 23/05/2023</b> Danielle Silva



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente parecer tem por objetivo a análise técnica da documentação apresentada para a fase de habilitação, limitando-se a análise técnica de engenharia no item 10.3 Qualificação Técnica (art. 27, II c/c art. 30, Lei nº. 8.666/93), no processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023** referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização de eventos, correlacionados a estrutura e suporte técnico, para apresentações artísticas e de shows musicais, no município de Itabaiana.

## EMPRESAS

- **ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**
- **HECA CONSTRUÇÕES LTDA**
- **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
- **TORRE EMPREEDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**

Feitas as análises dos documentos apresentados, pode se observar o que segue listado a seguir:

- A licitante **ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** apresentou Registro ou Inscrição ao Conselho Regional Engenharia – CREA, conforme exigido no item **10.3.1.**; apresentou Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características quantidades e prazos com o objeto da licitação, conforme exigido no item **10.3.2**; apresentou a capacidade técnico operacional e técnico profissional exigida e com os quantitativos mínimos exigidos como **parcela relevante** conforme os itens **10.3.2.1** e **10.3.2.2**, apresentou indicação das instalações e do aparelhamento será feita mediante a apresentação da relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, conforme item **10.3.2.4.**; apresentou comprovação que recebeu os documentos do certame, conforme o item **10.3.3.**; no item **10.3.4.** foi exigido a licença ambiental da jazida de origem com autorização de registro de licença ou licenciamento a ANM (Agência Nacional de Mineração) dos minérios utilizados na confecção do concreto asfáltico, Brita Graduada e Areia, porém a empresa apresentou como licença apenas a da usina de produção de massa asfáltica, portanto, a mesma **não apresentou** as licenças solicitadas; no que se refere a análise do item 10.3 do edital a empresa está **inabilitada**.
- A licitante **HECA CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou Registro ou Inscrição ao Conselho Regional Engenharia – CREA, conforme exigido no item **10.3.1.**; apresentou Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características quantidades e prazos com o objeto da licitação, conforme exigido no item **10.3.2**; apresentou a capacidade técnico operacional

José Robson Santos da Paiva  
Eng. Civil CREA 2720293954  
Coordenador de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600- Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105  
(79) 99844-7445- [obras@itabaiana.se.gov.br](mailto:obras@itabaiana.se.gov.br)



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



e técnico profissional exigida e com os quantitativos mínimos exigidos como **parcela relevante** conforme os itens **10.3.2.1** e **10.3.2.2**, apresentou indicação das instalações e do aparelhamento será feita mediante a apresentação da relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, conforme item **10.3.2.4.**; apresentou comprovação que recebeu os documentos do certame, conforme o item **10.3.3.**; no item **10.3.4.** apresentou as licenças ambientais exigidas para a Brita Graduada e Areia devidamente registradas na ANM; no que se refere a análise do item 10.3 do edital a empresa está **habilitada**.

- A licitante **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou Registro ou Inscrição ao Conselho Regional Engenharia – CREA, conforme exigido no item **10.3.1.**; apresentou Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características quantidades e prazos com o objeto da licitação, conforme exigido no item **10.3.2.**; apresentou a capacidade técnico operacional e técnico profissional exigida e com os quantitativos mínimos exigidos como **parcela relevante** conforme os itens **10.3.2.1** e **10.3.2.2**, apresentou indicação das instalações e do aparelhamento será feita mediante a apresentação da relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, conforme item **10.3.2.4.**; apresentou comprovação que recebeu os documentos do certame, conforme o item **10.3.3.**; no item **10.3.4.** apresentou as licenças ambientais exigidas para a Brita Graduada e Areia devidamente registradas na ANM; no que se refere a análise do item 10.3 do edital a empresa está **habilitada**.
- A licitante **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou Registro ou Inscrição ao Conselho Regional Engenharia – CREA, conforme exigido no item **10.3.1.**; apresentou Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características quantidades e prazos com o objeto da licitação, conforme exigido no item **10.3.2.**; apresentou a capacidade técnico operacional e técnico profissional exigida e com os quantitativos mínimos exigidos como **parcela relevante** conforme os itens **10.3.2.1** e **10.3.2.2**, apresentou indicação das instalações e do aparelhamento será feita mediante a apresentação da relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, conforme item **10.3.2.4.**; apresentou comprovação que recebeu os documentos do certame, conforme o item **10.3.3.**; no item **10.3.4.** apresentou as licenças ambientais exigidas para a Brita Graduada e Areia devidamente registradas na ANM; no que se refere a análise do item 10.3 do edital a empresa está **habilitada**.

José Ebbson Santos da Paixão  
Eng. Civil CREA 2720293954  
Coordenador de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

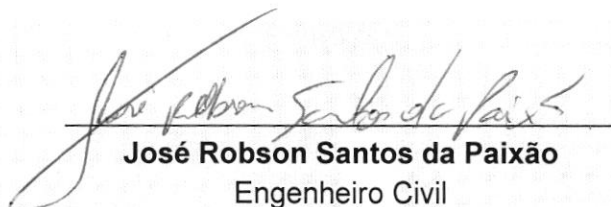
SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## CONCLUSÃO

Diante do exposto cabe a Comissão Permanente de Licitação definir o procedimento legal. Por oportuno, a Secretaria das Obras e dos Serviços Públicos se coloca à disposição, para demais orientações e/ou esclarecimentos.

Itabaiana/SE, 22 de maio de 2023.



**José Robson Santos da Paixão**  
Engenheiro Civil

CREA/SE 2720293954